

V

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 10/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

<u>SALDO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2016</u>-----> Op. Orçamental 2.231.827,24 €

Op. Não Orçamental: 774.605,51 €



Em reunião de câmara realizada no dia 15 de abril de 2016 e ao abrigo do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr.º Presidente da Câmara convocou os membros do Executivo para uma <u>Reunião Extraordinária</u>, a realizar no dia <u>20/04/2016</u>, pelas 10:00 horas, nesta cidade de Sabugal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tendo na Ordem de Trabalhos os pontos que abaixo se desenvolvem. ------

Pelas dez horas e dez minutos, verificada a existência de quórum, o Sr.º **Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião. -----

------ ORDEM DO DIA -----

1. Prestação de Contas relativa ao ano de 2015, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos ------



e gás, sendo um exemplo disso as piscinas, e, em termos de Recursos Humanos, um
aumento dos custos com o pessoal que se deveu a encargos com o pessoal da empresa
municipal Sabugal +, em processo de dissolução
Relativamente aos Trabalhos Especializados deu alguns exemplos tais como o
Programa de Empreendedorismo Estratégico e Desenvolvimento Regional pelo Instituto
Superior de Ciências Sociais e Políticas, as empresas que fizeram sinalizações verticais
e o contrato com o FAM – Fundo de Apoio Municipal
Em termos de dívidas a fornecedores, referiu aparecer um valor significativo que tinha a
ver com operações de tesouraria de obrigações legais, tais como as retenções de 5 % e
as cauções, que não são verdadeiramente dívidas da Câmara
Continuou dizendo que se abateu na dívida quase 1 milhão de euros e que a margem de
endividamento chega quase aos 12 milhões
Concluindo, disse estar ao dispor para responder a questões que os Sr.ºs Vereadores
pretendessem colocar, tendo o Sr.º Vereador António Vaz começado por dizer que os
documentos apresentados são o resultado da execução do Orçamento ao longo do ano,
não havendo muito para fazer à presente data para alterar o que já faz do passado. O
ótimo seria executar o orçamento a 100 %. Não o sendo, estavam a apreciar documentos
que são o resultado contabilístico do Orçamento anteriormente aprovado
Colocando várias questões sobre o aumento de Outros Devedores, que aumentaram
cerca de 1.200.000 €, dos Empréstimos a curto prazo e ainda sobre dívidas de
Instituições de Crédito. Referiu ainda que as provisões para riscos e encargos e os
empréstimos a médio e longo prazos, somados, atingem um montante que ronda os
11.000.000 €. Este montante pode ser problemático, e colocar em risco os equilíbrios
orçamentais, se as provisões para riscos e encargos se transformarem efetivamente em
despesa e por consequência divida orçamental
O Sr.º Presidente da Câmara solicitou a presença do Técnico Superior Alexandre
Ribeiro para esclarecer melhor as questões mais técnicas. Enquanto se aguardava pela
sua presença, o Sr.º Vereador António Vaz alertou para a necessidade de manter no
futuro o cumprimento dos equilíbrios financeiros e orçamentais
Pediu a palavra a Sr.ª Vereadora Felismina Rito para fazer as seguintes perguntas ao
Sr.º Presidente da Câmara:



1) "O grau de execução das receitas de capital foi 37,96% devidamente justificada
em termos financeiros no relatório de prestação de contas. A receita orçada tinha sido
3.445.662,00 e apenas houve uma execução de 1.307.920,64 €
Esta enorme diferença de 2.137.741,36€ na receita de capital, que implicações teve na
prática?
2) Nas despesas correntes, fiz a evolução de aquisição de bens e serviços neste
mandato e os gastos desta rubrica têm estado sempre a crescer
Quando foram elaborados os documentos previsionais escreveu-se que um dos
objetivos seria a contenção de despesa. Também atendendo ao período que vivemos de
crise financeira e sendo esta a rubrica com maior peso na despesa corrente, o que
pensam fazer para que na próxima revisão se cumpra o objetivo de redução?
3) O limite da dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das
entidades previstas no artigo 54º inscrito no relatório de prestação, foi retirado da
DGAL, do portal autárquico com dados fornecidos da aplicação informática SIIAL, de
acordo com a informação reportada pelos municípios, à data de 16 de julho de 2015.
Informam também nesse site que o limite apresentado é o global, podendo a dívida total
a 31 de dezembro ser diferente do valor apurado. Uma vez que não foi apurado outro
valor, significa que se manteve até 31 de dezembro?
4) Relativamente ao resultado líquido do exercício e uma vez que se obtém um
resultado negativo, podem esclarecer-nos sobre algumas variações significativas
ocorridas nomeadamente em honorários (+ 61 mil euros), conservação e reparação (+
478 mil euros) e trabalhos especializados (+682 mil euros), pois eletricidade e outros
fuidos já foi explicado."
Quanto às alíneas 3 e 4, por serem questões de estratégia política, o Sr.º Presidente da
Câmara usou da palavra para responder que, estando uma obra em plano, com
financiamento comunitário, não se ter aberto, nem lançado concurso, essa obra não se
executou, faz com que exista assim duplicação
No uso da palavra, o Sr.º Vereador Pedro Antunes solicitou a identificação dos
Estudos e Projetos apresentados na Execução Global das GOP's, assim como das Outras
Entidades referidas no Relatório de Gestão

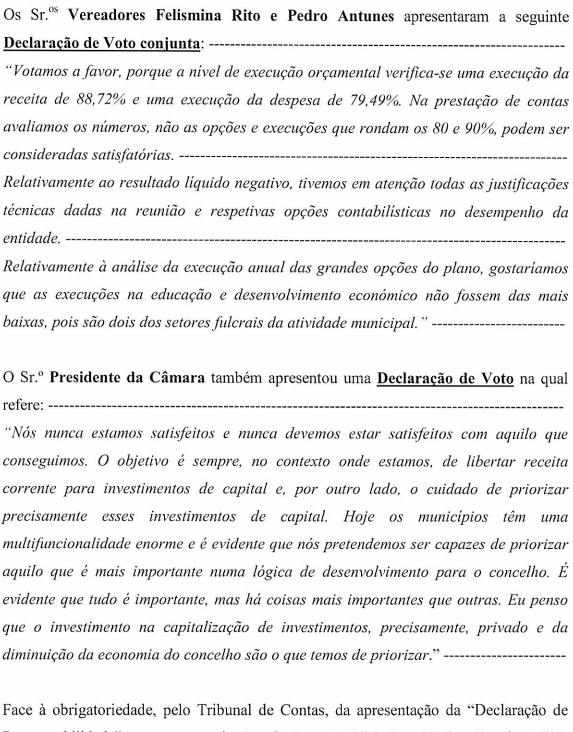


Já com a presença do **Técnico Superior Alexandre Ribeiro**, este esclareceu todas as questões que lhe foram apresentadas. -----

Não havendo mais questões a colocar, o assunto foi posto à votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de 2015, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos, devendo ser submetidos à Assembleia Municipal.

O Sr.º Vereador António Vaz ditou a seguinte <u>Declaração de Voto</u>: -----







mustingionalmente aggruniu qualquen ties de mana lilidade No.
profissionalmente assumir qualquer tipo de responsabilidade. Não nos é possível
acompanhar a norma de controlo interno, bem como o cumprimento de todas as
exigências legais, incumbidas de cumprir
Sabugal, 20 de Abril de 2016
Os vereadores que declaram condicionados,
António José Vaz
Felismina Rito
Pedro Antunes"
2. 1.ª Revisão do Orçamento para 2016 e 1.ª Revisão das Grandes Opções do
Plano 2016-2019
1ª Revisão ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016/2019
Considerando:
1 – O ponto 8.3.1.4. do POCAL que prevê que "na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
 a) Saldo apurado; b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar."
2 - O ponto 8.3.2.2 do POCAL: "As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que
se torne necessário incluir e/ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso";
3 – A necessidade de inscrever o saldo da gerência 2015 no valor de 1.860.274,12 euros;
 4 – A necessidade de incluir novos projectos no Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes e de anular um dos projetos existentes;
5- A necessidade de reforçar alguns projetos e ações das Grandes Opções do Plano e do orçamento da despesa e da receita (atualização dos valores dos Fundo de Equilíbrio Financeiro);
6 - A necessidade de criar e dotar algumas rubricas da receita, considerando diversas candidaturas ao POSEUR.
6- Que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respectivas revisões (alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).
Propomos a presente revisão do Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016/2019, a qual deverá ser aprovada em reunião de câmara posteriormente remetida para aprovação à
Assembleia Municipal.
Sabugal, 18 de abril de 2016
O Presidente da Câmara
C i residente da Camara
(António dos Santos Robalo)





A Sr.^a **Vereadora Felismina Rito** pediu a palavra para perguntar se o equipamento de fisioterapia, constante do documento, estava destinado para as Termas do Cró, tendo o Sr.^o **Presidente da Câmara** dito que seria para o ginásio das Termas do Cró. ------

O Sr.º Vereador António Vaz perguntou se o equilíbrio orçamental se mantinha ou não, tendo o Sr.º Presidente da Câmara dado a palavra ao Técnico Superior Alexandre Ribeiro, que afirmou que não tinha sido ele a elaborar a revisão mas que, de qualquer forma, sabe que foi calculada essa questão. Disse ser um princípio do serviço acautelar sempre o equilíbrio. ------

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara colocou o assunto à votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento para 2016 e a 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2016/2019. -----



3. Proposta para Apoio à Associação de Freguesias da Raia Sabugalense -----

O Sr.º **Vereador António Vaz** solicitou a palavra para perguntar se o saldo da existência/atividade da Agroraia tem sido positivo. ------

O Sr.º **Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara Municipal tem de começar a exigir efetivamente o saldo, a mobilização que tem feito à medida que o investimento é realizado, porque eles têm tido como visitantes praticamente visitantes locais. "O que nós queremos é que traga mais gente e visitantes de outros concelhos, que promovam essencialmente a boa produção e qualidade dos produtos da nossa região." ------



Não havendo mais intervenções e face à proposta, datada de 12/04/2016, para Apoio à Associação de Freguesias da Raia Sabugalense, no valor de 25.000,00 €, foi o assunto posto à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. ------4. Revisão do Plano Diretor Municipal/Análise e discussão da proposta de delimitação dos perímetros urbanos -----O Sr.º Presidente da Câmara referiu que tinha havido reuniões com as Juntas de Freguesia no sentido de definir os perímetros urbanos e não via inconvenientes na aprovação dos mesmos. ------Não havendo inscrições para intervir e face à informação n.º 370337/DEPU, registada sob o n.º 863 no dia 14/04/2016, prestada pela Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, referente à Revisão do Plano Diretor Municipal / Análise e discussão da proposta de delimitação dos perímetros urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação dos perímetros urbanos apresentada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----5. Regulamento da Hasta Pública para a concessão do Bar da Praia Fluvial do Sabugal e Bar Entre Pontes -----A Sr. a Vereadora Felismina Rito pediu para intervir pedindo que lhe fosse esclarecida a dúvida que se transcreve: "Estamos a concecionar os bares da praia fluvial e também a praia fluvial, ou apenas concecionamos os bares da praia fluvial e a responsabilidade da vigilância será nossa? Legalmente como se processa esta questão?" ------Referiu ainda que "Tentei verificar alguns horários de funcionamento de praias fluviais e não sendo fáceis de encontrar online, os que vi eram das 10 as 20 h, como limite

O Sr.º **Vereador Vítor Proença** interveio alertando para o facto de a área balnear ter de ser delimitada e sinalizada. -----





O Sr.º Presidente da Câmara tomou a palavra para referir que a área concessionada
também tinha de estar sinalizada
O Sr.º Vereador António Vaz propôs que, quanto ao horário, se desse a possibilidade
do concessionário apresentar um horário alternativo a ser avaliado pela Câmara
Municipal
Sobre o documento em discussão, foram feitas algumas alterações no que se refere aos
limites mínimos do horário obrigatório, na data e hora da Hasta Pública e na introdução
de uma nova alínea no artigo terceiro

Assim, o Sr.º **Presidente da Câmara** propunha anular as deliberações tomadas e remeter à Assembleia Municipal também anular as deliberações tomadas. ------



Foi dada a palavra à Sr.ª **Vereadora Felismina Rito** que começou por dizer que precisavam de ter um esclarecimento cabal de uma vez por todas sobre este assunto, por considerar existir uma confusão no vocabulário no que se refere ao conceito dúbio de «cotas» e de «associações». -----

Achava que se deveria solicitar um novo esclarecimento à CCDR, para casos futuros. ---"Gostaria que o gabinete jurídico, solicitasse esclarecimento cabal à CCDRC sobre o seguinte aspeto da Lei 50/2012 de 31/08, cujo âmbito é o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. A Fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas deve acontecer quando o Município adere a Associações: -----A) -----1. Associações que foram constituídas com fins económicos e/ou de representação. ----2. São pagas cotas pelos Municípios, que representam parcelas pertencentes a cada um dos sócios. -----3. Os Municípios ficam detentores de representatividade no património, na administração/gestão ou outra. ------4. Da adesão dos Municípios, podem decorrer efeitos de natureza económica ou financeira. -----B) -----1. Associações que foram constituídas sem fins económicos (para alcançar fins culturais, científicos, literários, desportivos, recreativos, desenvolvimento local, etc.). -----2. São pagas cotas pelos Municípios, habitualmente cotas anuais (prestação anual) de associado. O Municípios representa mais um associado que defende aquele fim. ----3. Os Municípios são inscritos como associados não ficando detentores de representatividade patrimonial, de administração/gestão ou outra. ------4. Da adesão dos Municípios não decorrem quaisquer efeitos de natureza económica

Não havendo mais intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberar a revogação de todas as deliberações tomadas sobre as adesões às associações "Regadio – Associação de

ou financeira para os mesmos." ------



Desenvolvimento Local" e "Associação Internacional de Cidades Educadoras", cancelando assim as adesões
Mais foi deliberado, por unanimidade, que o Gabinete Jurídico solicite novo parecer técnico sobre o assunto.
O Sr.º Vereador António Vaz solicitou ao Sr.º Presidente autorização para se ausentar por motivos profissionais, tendo o Sr.º Presidente da Câmara autorizado a sua saída
7. Face à informação registada sob o n.º 883, datada de 18/04/2016, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, referente à Alteração da autorização de compromissos plurianuais do contrato "Fornecimento de energia elétrica para as instalações em Média tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) da Câmara Municipal do Sabugal", a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos compromissos plurianuais, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal
A reunião foi interrompida para almoço às 13:30 horas, tendo sido retomada pelas 15:20 horas 8. Face à informação registada sob o n.º 885, datada de 18/04/2016, prestada pelo
8. Face à informação registada sob o n.º 885, datada de 18/04/2016, prestada pelo

8. Face à informação registada sob o n.º 885, datada de 18/04/2016, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas, e existindo algumas dúvidas sobre competências da Assembleia Municipal, o Sr.º **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Dr.ª Conceição Ruas e do Dr.º Jaime Pinto.

A **Dr.**^a **Conceição Ruas** referiu que, tendo verificado a Lei e não tendo encontrado algo sobre o assunto, contactou o Dr.^o Pedro Mota e Costa. Esclareceu que, dessa conversa, o Dr.^o Pedro Mota e Costa entende que a Câmara pode submeter o assunto à Assembleia Municipal porque este Órgão podia determinar limites, tendo aprovado o regulamento onde se encontram estabelecidos os critérios. A **Dr.**^a **Conceição Ruas** prosseguiu dizendo que competia à Câmara respeitar o regulamento vigente e o limite financeiro. Concluiu que a Lei não dizia nada e que a Câmara já tinha aprovado uma norma idêntica àquela que estava agora em discussão, respeitante à delegação de competências.

Face aos esclarecimentos e não havendo mais intervenções, a Câmara deliberou, por
unanimidade, submeter a proposta de Emissão de Autorização Genérica para apoio
até 50.000,00 € por cada Junta de Freguesia ou Associações de Juntas de Freguesia
à aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de
Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de
Sabugal

Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, None Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Eng.º António dos Santos Robalo -